



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

DECRETO Nº 011/2026

Prorroga o prazo de inscrições para o Desfile de Blocos de Carnaval de Rua 2026 e dá outras providências.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto nº 03/2026, que dispõe sobre o Regulamento do Desfile de Blocos de Carnaval de Rua 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em ampliar a participação dos blocos carnavalescos no evento;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar prazo adicional para organização e inscrição dos interessados,

DECRETAR:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 04 de fevereiro de 2026 o prazo para inscrições dos Blocos interessados em participar do Desfile de Blocos de Carnaval de Rua 2026, previsto no Decreto nº 03/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Decreto nº 03/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

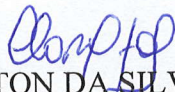
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM
DOIS DE FEVEREIRO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON DA SILVA SALVADOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que o presente decreto foi afixado no
quadro de Avisos e publicações em 02/02/2026.
Livro 46.